



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 216/2023

#### REGULAMENTO DO FUNCIONAMENTO DOS MUSEUS E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS QUE SE ENCONTREM SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

##### INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Ana Manuela de Jesus Guerreiro do Carmo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de outubro de 2023, o início do procedimento de elaboração do **Regulamento do funcionamento dos Museus e Espaços Museológicos que se encontrem sob a responsabilidade do Município de Almodôvar**, nos termos do **Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo**, aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro**, na sua atual redação, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 20 dias úteis, ou seja, **até ao próximo dia 17 de novembro de 2023**. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: [gabinete.juridico@cm-almodovar.pt](mailto:gabinete.juridico@cm-almodovar.pt), devendo os interessados colocar, como **“Assunto”**, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões – Regulamento do funcionamento dos Museus e Espaços Museológicos que se encontrem sob a responsabilidade do Município de Almodôvar”**. -----

Durante este período, poderão os interessados consultar o Anteprojeto de alteração ao Regulamento, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), bem como no Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar, durante o horário de expediente (das 09:00 horas às 15:00 horas); -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----

-----

Paços do Município de Almodôvar, 19 de outubro de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.